

**JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE RECURSOS DE PROCESSOS  
DISCIPLINARES**

**8 DE MAIO DE 2025**

1. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.001616/2023-35

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Mato Grosso - CRP-18/MT

Ementa: Irregularidade na elaboração/disponibilização de relatório psicológico.

Decisão Regional: Arquivamento

Decisão Federal: Arquivamento

Dispositivos infringidos: Não há

Presidente: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho

Relatora: Célia Mazza de Souza

2. Processo Disciplinar CFP Nº 570500152.000222/2023-05

Origem: Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro- CRP-05/RJ

Ementa: Abuso sexual contra criança e adolescente.

Decisão Regional: Suspensão do exercício profissional por até 30 (trinta) dias e

Multa de 1 anuidade

Decisão Federal: Suspensão do exercício profissional por até 30 (trinta) dias e Multa de 1 anuidade

Dispositivos infringidos: Artigo 1º alínea “a”; Artigo 2º alíneas “a” e “c” do CEPP

Presidente: Alessandra Santos de Almeida

Relatora: Marina de Pol Poniwas

3. Processo Disciplinar CFP Nº 570400097.000136/2021-90

Origem: Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais - CRP-04/MG

Ementa: Irregularidades na condução de orientação e seleção profissional

Decisão Regional: Advertência

Decisão Federal: Advertência

Dispositivos infringidos: Artigo 1º alínea “a”, “b”, “c” e “f” do CEPP; Resolução CFP n.º 007/2003

Presidente: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho

Relatora: Edilaise Santos Vieira - Nitá Tuxá

4. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.002276/2023-60

Origem: Conselho Regional de Psicologia de São Paulo- CRP-06/SP

Ementa: Violação de direitos, crimes ou contravenções penais

Decisão Regional: Censura Pública

Decisão Federal: Censura Pública

Dispositivos infringidos: Princípios Fundamentais I, II, III, VI, VII; Artigo 1º, alínea “c”; Artigo 2º, alínea “a”, Artigo 3º, parágrafo único; Artigo 14 e Artigo 20, alínea “a”, todos do CEPP; Resolução CFP n.º 003/2007; e Resolução CFP n.º 001/2009.

Presidente: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho

Relatora: Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro

5. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.002314/2023-84

Origem: Conselho Regional de Psicologia de São Paulo- CRP-06/SP

Ementa: Emissão de documento sem qualidade técnico-científica

Decisão Regional: Censura Pública

Decisão Federal: Advertência

Dispositivos infringidos: Artigo 1º alínea “c”; Artigo 2º alínea “g” do CEPP; e Resolução CFP n.º 007/2003.

Presidente: Alessandra Santos de Almeida

Relatora: Juliana de Barros Guimarães